leis@ilustrado.com.br



ATO DA MESA Nº 001/2023

Súmula: Torna público a relação de servidores da Câmara Municipal de Alto Paraíso

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições e nos termos do Artigo 33

TORNA PÚBLICO a relação de todos os servidores que prestam erviços à Câmara Municipal de Alto Paraíso, com nome cargo e/ou função e regime

NOME CARGO/FUNÇÃO REGIME JURÍDICO Cícero Cosmo Maykon Cristiano Jorge José Patrício de Amorim Marcia Milani G. Paganeli Jeferson Antunes da Silva Leonardo José da Silva Contador Procurador Jurídico Coord. Sist. Controle Interno Secretário Legislativo II Auxiliar de Limpeza Vigia

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias de



DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO ESTADO DO PARANÁ

r Rodriguës, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177 CEP 87.528-000 – ALTO PARAISO - PR

PORTARIA N.º 001/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições lega

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão para Recebimento de Bens (equipamentos

permanentes) da Câmara Municipal de Alto Paraíso Presidente: OSIMAR FREITAS Membros: LEONARDO JOSÉ DA SILVA MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI

MARCIA MILANI GRANGEIRO PAGANELI

Art. 2º - Essa comissão, sob a presidência do primeiro, procedera a verificação dos recebimentos dos bens (equipamentos permanentes) adquiridos pela Câmara Municipal de Alto Paraíso, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º - O recebimento de bens abaixo do limite de RS 17.000,00 pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite deverá ser atestado por todos os membros da referida Comissão.

Art. 4º - O atestado de recebimento pode ser feito através de Carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo(s) membro(s) da Comissão de Recebimento.

§ 1º - No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por todos os membros da Comissão em conjunto com o Engenheiro e o Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

ESTADO DO PARANÁ Rua Josué Baltazar Rodrigués, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177 CEP 87.528-000 – ALTO PARAISO - PR

PORTARIA N.º 002/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador da RG. N.º 5.066.810-0/SESP/PR., e do CPF. N.º 633.362.869-72, como TESOUREIRO, para junto com o Senhor Presidente assinarem as devidas autorizações bancarias eletrônica desta Câmara Municipal de Alto Paraíso, no período de 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro do corrente ano revogando as disposições em contrário

Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO ESTADO DO PARANÁ Rua Josué Baltazar Rodriguês, 1025 – FONE/FAX: (044)3664-1171 – (044)3664-1177 CEP 87.528-000 – ALTO PARAISO - PR

PORTARIA N.º 003/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE

Constituir Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Servidores da Câmara Jeferson Antunes da Silva, Leonardo José da Silva e Marcia Milani Grangeiro Paganeli, para sob a presidência do Servidor Jeferson Antunes da Silva, analisar e emitir parecer sobre os processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal no período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de

Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

 ${\it Câmara\ Municipal\ de\ Alto\ Paraíso,\ Estado\ do\ Paraná,\ aos\ 02}\ dias\ do\ mês\ de\ janeiro\ de\ 2023.$



LUIZ CARLOS DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N° 009
CONTRATO NÚMERO 112/2022 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10,
GASOLINA COMUM E ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICIPIO DESTINADO A
FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO
PRESENCIAL N° 37/2022.
O MUNICIPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF n°
76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui
denominado Contratante, de outro lado o SR EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA, brasileiro (a), inscrito no CPF/
MF sob o n° 095.925.119-77, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ PR. representante da empresa POSTO
NOSSA SENHORA APARECIDADE - EIRELI, aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato,
conforme o disposto nas cidausulas seguintes:

NOSSA SENTURA APARECIDADE - EIRELI. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cidasulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica realinhado o preço do lote I, o item 3 (GASOLINA COMUM) passando de R\$ 4,37 para R\$ 4,52, de acordo com as notas de compras anexas, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 037/2022.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,03 DE JANEIRO 2023
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante

Contratante
POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA
EVERTON CASSIUS DE OLIVEIRA
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

PORTARIA Nº 7/2023, de 05 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Exonerar servidora do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escolas Municipa Saltinho do oeste e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

I- Exonerar a servidora VALDECI APARECIDA CARDOSO DIAS, Professor, matricula 22420, do cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Municipal Saltinho do Oeste, por 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, conforme requerimento datado

II- Retornando a suas funções de Professor a partir do dia 01 de janeiro de 2023 de acordo con seu Concurso Público.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a financeiros a 01 de janeiro de 2023. Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho

PORTARIA Nº 8/2023, de 05 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Revoga Portaria e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

I- Revogar a Portaria nº 44/2022, de 18 de janeiro de 2022, que designou a servidora GLEICE APARECIDA ROMAO DA SILVA RICHTER, Professor, matricula 19399, como Coordenadora Pedagogica da Escola Municipal Heleno Luiz do Nascimento, por 20 horas, e da Escola Municipal Mirante do Piquiri, por 20 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2022, conforme requerimento

partir de 31 de dezembro de 2022, conforme requenimento. II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a financeiros a 31 de dezembro de 2022.

Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023. Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9/2023, de 05 de Janeiro de 2023.

SUMÚLA: Designa servidora para responder como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipa

Heleno Luiz do Nascimento e dá outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

I- Designar, a servidora GLEICE APARECIDA ROMAO DA SILVA RICHTER, Professor,matricula 19399, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, POR 20 HORAS, na ESCOLA HELENO LUIZ DO NASCIMENTO, com 30% de gratificação com base no vencimento básico da categoria, conforme Art. 68 II da Lei Nº 229/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

Electroagad e contrará en vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a partir 01 de janeiro de 2023.

Alto Piquiri. 05 de Janeiro de 2023. Giovane Mendes de Carvalho

PORTARIA Nº 10/2023, de 05 de Janeiro de 2023.

SUMÚLA:Designa servidora para responder como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Mirante do Piquiri e dá outras providencias. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

I- Designar, a servidora ALZIRA PORTO COLHADO, Professor, matricula 18120, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, POR 20 HORAS, na ESCOLA MUNICIPAL MIRANTE DO PIQUIRI, com 30% de gratificação com base no vencimento básico da categoria, conforme Art. 68 II da Lei Nº 229/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 23 de

janeiro de 2023, conforme requerimento datado

II- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11/2023, de 05 de Janeiro de 2023.

SUMÚLA: Designa servidora para responder como Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Saltinho do Oeste e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

I- Designar, a servidora CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE SOUZA, Professor, matricula

17795, para ocupar o cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA, POR 20 HORAS, na ESCOLA DO OESTE, com 30% de gratificação com base no vencimento básico da categoria, conforme Art.

68 II da Lei Nº 229/2015, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do dia 23 de janeiro de 2023, conforme requerimento datado.

II- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação Alto Piquiri. 05 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12/2023, de 05 de Janeiro de 2023. SUMÚLA:Designaaservidorapararesponder como Coordenadora Pedagógica e dá outras

providencias.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

In Designar, a servidora DANIELLE DEZIRRE SOUZA DOS REIS, Professor, matricula 22373 para responder como COORDENADORA PEDAGÓGICA, por 20 Horas, período Matutino, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com 30% de gratificação com base no vencimento básico da categoria, conforme Art. 68 III da Lei Nº 229/2015, a contar do dia 23 de janeiro de 2023, conforme requerimento datado.

III- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Alto Piquiri, 05 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANCA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

16º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços № 9/2022 PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS № 9/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA:</u> Considerando a Cláusula Nona do referido Contrato, o pedido de aumento e o valor praticado na refinaria repassado aos distribuidores de derivados de petróleo (documentos anexos) praticado na reinaria repassado aos distribucios de edivados de pertureo Quocumentos alrexos, reequilibrio econômico-financeiro, conforme solicitado pela empresa, passando o valor do, Diesel-500 R\$5,91 (cinco reais e noventa e um centavos), <u>aumentando para R\$6.01 (seis reais e um centavos), a partir</u>

da data de 01 de janeiro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual

teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo el

EVERTON BARBIERI Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 63/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021

PROCESSO № 87/2021

2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR CONTRATADA: SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual conforme menciona na CLAUSULA QUINTA do contrato, por mais 11 (onze) meses, findando em 07 de dezembro de 2023 CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o reajuste no valor total de R\$29.247,72 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo parcelado em 12 meses ficando um valor mensal de R\$2.437,31 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) que visa o aditamento conforme a solicitação da empresa, bem como também teve que um ajuste no pelo índice INPC de 5,97% acumulado dos últimos 12 (doze) meses, sobre o

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

07.002.10.301.1020.2.130.3.3.90.39.82.03.00 - FONTE 494 CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas

pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito. Data da Assinatura: 04/01/2023.

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

PORTARIA Nº 03/2023 Concede Férias ao servidor ELITON DE LIMA SILVA, e da outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidore RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ELITON DE LIMA SILVA, matrícula nº 2031-1, ocupando o cargo de Enfermeiro, Lotado
na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de

na Secretaria Municipal de Saude, 30 (trinta) dias de terias, ri 18/01/2023 a 16/02/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Pérola - Paraná, 05 de janeiro de 2023. VALDETE CUNHA Prefeita

vidor OSVALDO SÉRGIO MAIA, e da outras providências

Art. 1º Conceder ao servidor OSVALDO SÉRGIO MAIA, matrícula nº700-5, ocupando o cargo de Agente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022) a partir de 98/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PEROLA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 05/2023

Concede Férias a servidora DÉBORA MAIA RODRIGUES, e da outras providências. A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto RESOLVE: Art 1º Conceder a servidora DÉBORA MAIA RODRIGUES, matrícula nº2494-5, ocupando o cargo

de Agente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) días de férias referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 08/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola - Paraná, 05 de janeiro de 2023.

VALDETE CUNHA



CONCURSO PÚBLICO № 01/2020 Edital n.º 01/2023

do consórcio intermunicipal de urgência e emergência do noroeste do paraná – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à natéria resolve TORNAR PLÍBLICO:

 1° - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ, - CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 - CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

ASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO			
Γö	134439	OSIRES CARVALHO BARBOSA	CONDUTOR DE AMBULANCIA SOCORRISTA	RONDON			
O n	O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como						

19 desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público. 5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando

apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamada 6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará naticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 06 de janeiro de 2023.

Otávio Henrique Grendene Bono Presidente do CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2022, nos termos deste edital. 2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de 09/01/2023 a 13/01/2023 (de segunda à sexta-feira, exceto feriados), das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 - CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que

comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional 12ª REGIONAL DE UMUARAMA

Cargo Regional/Base 11° 026 Jessica Gomes Laccort Umuarama/PR 3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo

Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais

necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado

o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e 4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o

emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP. 5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este

Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames 6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado

do original, dos seguintes documentos a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);

 b) Carteira/Cédula de Identidade - RG; c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral; e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do

cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS; f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino g) Certidão de Nascimento ou Casamento:

ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do rej (quitação da anuidade - quando couber); Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital): j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de

social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;

m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992); n) Comprovante de Residência atualizado:

p) 01 Foto 3x4 recente: q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;

r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90

oventa) dia da data da posse; t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP. Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se. nuarama/PR, 06 de janeiro de 2023

> Otávio Henrique Grendene Bono Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas

Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. GENIVALDO BRAZ DE CAMPOS, prasileiro, Portador do RG nº. 26.260.662-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provin Efetivo de Agente Administrativo, Lotado na sequinte Funcional Programática: Órgão: 03 -Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.212 – Manutenção da Secretária de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares inerente ao período aquisitivo de 12/02/2020-2021 a serem concedidos no período de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 2/2023, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República

07/02/2023 à 08/03/2023, com pagamento do abono de 1/3 constitucional na competência

JOSÉ CARLOS BARALDI

OUL

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA PAULO PIMPÃO SILVA – agente delegado RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA Escrevente Substituto

NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Altônia/PR, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, INTIMA o Sr. OSVALDO FERNANDES SANTANA - CPF nº 035.767.739-08 e RG n° 9.587.031-7SSP-PR, a comparecer nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital, afim de efetuar o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores correspondentes a R\$ 5.675,27 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e soto mora) dos Valores correspondentes a R\$ 5.675,27 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das depesas legais, referente ao contrato habitacional nº 8.4444.1851054-8 de 06/06/2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 5/M-12.095 to Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida. Altônia, 05 de jantairo de 2023. Altônia, 05 de jaheiro de 2023

Paulo Pimpão

agente delegado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA PAULO PIMPÃO SILVA – agente delegado RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA Escrevente Substituto NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI

Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Registro de Imóveis da comarca de nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, Serviço de tônia/PR, nos INTIMA a Sra. ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA SANTANA - CPF 070.368.889-89 e RG n° comparecer nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital, afim de efetuar o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores correspondentes a R\$ 5.675,27 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das depesas legais, referente ao contrato habitacional n° 8.4444.1851054-8 de 06/06/2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob n° 5/M-12.095 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida. Altônia, 05 de janeiro de 2023. comparecer nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro



Estado do Paraná PORTARIA Nº. 003/2023, 04 de janeiro de 2023. CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005 férias em favor da servidora pública Sra. IARA DAIANE PERES, brasileira, portadora do RG nº 8.080.128-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: correspondente a 5 (cinco) dias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/08/2022-2023, a serem concedidos no período de 05/01/2023 a 09/01/2023, com direito ao Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias a ser pago

em folha da competência de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal PORTARIA Nº. 004/2023 de 04 de janeiro de 2023.

Concede férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso de suas atribuições legais;

- CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº, 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da servidora pública a Srta. SICLEIDE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, maior, portadora do RG nº 13.604.636-5, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo III – CC-06, e lotará na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Indústria Comércio; Unidade Orçamentária: 2024 – Manutenção e Encargos do Departamento de Indústria e Comércio, correspondente a 15(quinze) dias regulamentares inerentes ao período aquisitivo de 18/03/2022-2023 a ser concedidos durante a temporada de 04/01/2023 a 18/01/2023, com direito ao Abono constitucional a Título de 1/3 de férias a ser pago em folha da competência de janeiro

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 005/2023, de 04 de janeiro de 2023. REGULAMENTA CONCESSÃO de Licença Maternidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Considerando atestado médico específico expedido em favor da Servidora Pública SRA. LIDIA SANCHES RALLO MARQUES,

R E S O L V E: Art. 1 – REGULAMENTA CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE nos termos do Art. 81, da Lei Municipal nº. 410/93, e art. 7º, XVIII, da Constituição Federativa do Brasil, com duração de 120 (cento e vinte) dias, no período de 30/12/2022 a 28/04/2023, tendo em vista atestado médico expedido em favor da Servidora Pública Sra. LIDIA SANCHES RALLO MARQUES, portadora do RG n°. 9.311.356-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão – 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.128 - Manutenção e Encargos da

Art. 2°. Fica também concedida a prorrogação a título de LICENÇA LACTAÇÃO, com o amparo do Art. 1º da Lei Municipal n°. 1.848/2014, e art. 7º, Inciso XVIII da Constituição Federativa do Brasil, com duração de 60 (sessenta) dias, a partir da data de término da licença maternidade, contados de 29/04/2023 a 27/06/2023.

Art. 3º. Enquanto perdurar o período das Licenças a Servidora terá seus vencimentos custeados integralmente pelo Município de São Jorge do Patrocínio, em atendimento ao §2º do Art. 9º da

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

JOSÉ CARLOS BARALDI

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-170 CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000

l'apejara – Paraná PORTARIA Nº 052, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

O DIRETOR DO SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas Leti nº 1.122/2007; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 129, de 21 de setembro de 2022, que

regulamenta o art. 72 e seguintes da Lei Complementar Municipal 118, de 14 de fevereiro de 2022, no tocante ao controle de diárias concedidas aos servidores públicos do Município de Tapejara/PR 10 Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de

01/12/2022 a 31/12/2022, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedido pela divisão de Contabilidade (empenhos liquidados do mês de Dezembro). Art. 20 Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantidade

Art. 3o A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se refere o

art. 1o desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade. Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 31 de dezembro de 2022. RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UMUARAMA - PR Bel. Elaine Magalhães Souza Vasco Oficial

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1° Serviço de Registro de Iméveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9,5149º por solicitação da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), [NTIMA o devedor fiduciante Sr. LUIS ALBERTO DA SILVA, a compareçer no Serviço de Registro de Iméveis 1º Oficio, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogavel de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamentó/purgação da mora (vide Projeção da Divida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 8.4444.1796348-4 datado de 10 de abril de 2018, firmado pelas partes nesta cidade de Umarama-PR, registrado sob nº 70 e 08, na matricula nº 50.817, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a divida, consolidação da propriedade do Imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.51497 e imediata execução da divida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas eserão divulgadas através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas eserão divulgadas através de leilão extrajudicial o aresma com o objetivo de que segam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamen que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 247.018 de 07/10/2022, no livro 1-W de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 04 de janeiro de 2023. O

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos



O S

EDITAL DE INTIMAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos do art. 26 da Lei nº

9.514/97, INTIMA CLOVES MELHADO (CPF 605.407.109-20), a comparecer na Serventia, na Rua
Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 608, Centro, entre 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas dos
dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo imporrorgável de 15 (quinze) dias, a contar deste
Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, no valor de R\$3.219,04 (três mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos), posicionado em 05/12/2022, e as despesas de intimação e emolumentos, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária 855552832428, firmado com o Credor CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, registrado na matrícula nº 8262, desta Serventia, tendo como garantia o imóvel situado na RBRASIL, nº 187, L13 Q02, PQ DAS NACOES TERRA ROXA/PR, CEP 85990000 , sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. O referido é verdade. Dou Fé. Terra Roxa/PR, 02 de janeiro de 2023. Marcelo Antônio Cavalli, Oficial de Registro.

CIUENP



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

Aviso de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:

OBJETO: implantação de Registro de Preços para aquisição de DESINFETANTE HOSPITALAR para limpeza e desinfecção de nível intermediário, artigos semicríticos, artigos não críticos e superfícies fixas por parte do CIUENP - SAMU 192 - Noroeste do Paraná.

Valor Maximo R\$ 65 460 00 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais). DATA DA ABERTURA - 24 de Janeiro de 2023 - HORÁRIO: 09H00MIN;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações

posteriores e das Lei Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avisos,

comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para

Umuarama/PR, 06 de Janeiro de 2023. OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA. ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Defin tiva do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, Edital de Abertura nº 94/2022

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiv

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

iarama, 06 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

AGENTE FUNERÁRIO

1	·	21	U	
2	Α	22	В	
3	D	23	С	
4	В	24	D	
5	D	25	Α	
6	С	26	С	
7	В	27	В	
8	Α	28	D	
9	D	29	С	
10	С	30	В	
11	С	31	Α	
12	Α	32	D	
13	С	33	Α	
14	С	34	В	
15	С	35	С	
16	В	36	D	
17	Α	37	С	
18	С	38	D	
19	С	39	Α	
20	С	40	В	
	cov	EIRO		
1	Α	16	С	
2	С	17	В	
3	D	18	D	
4	В	19	Α	
5	С	20	С	
6	С	21	Α	
7	D	22	В	
8	В	23	D	
9	С	24	В	
10	D	25	С	
11	В	26	В	
12	С	27	Α	
13	D	28	D	
14	В	29	С	
15	В	30	Α	

ANEXO II - PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Agente Funerário Questão: nº 15 (Caderno de questões Matemática) Parecer: Alterado Gabarito Preliminar para Alternativa C

Justificativa: A banca esclarece que o gabarito deve ser alterado para a alternativa C, -7i +19, (5i+4)*(-3i+1) = -15(-1) +5i -12i +

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva no período de **09 a 11 de janeir**o

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2022, Edital de Abertura nº 94/2022.

l. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site <u>www.institutounifil.com.br,</u> Concursos em ento, página específica da Prefeitura Municipal de Umuarama, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 16 de janeiro, conforme cronograma constante no Edita

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NOTA	RESULTADO
Agente Funerário	ALESSANDRO RESENDE	011.801.634-83	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	BATISTA ZANELA	011.801.709-53	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	CAMILA BEATRIZ RACCANELLI	011.801.634-75	80.00	APROVADO
Agente Funerário	CICERO ALVES DO NASCIMENTO	011.801.693-43	43.00	ELIMINADO
Agente Funerário	CRISTIANE SOUZA CHAVES	011.801.635-22	46.00	ELIMINADO
Agente Funerário	DORILENE LIMA DA MATA FERREIRA	011.801.634-77	66.00	APROVADO
Agente Funerário	EDILMARCIO ROBSON MAGALHÃES	011.801.634-71	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	ELIANE CRISTINA DA COSTA	011.801.634-91	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	EZEQUIEL ALVES LEITE	011.801.634-80	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	FÁTIMA APARECIDA TAPIA JORGE SPADREZANI	011.801.635-25	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	FRANCIS MARCELO BARBOSA	011.801.692-17	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	FRANCK SPERO HOUESSINON	011.801.635-49	53.00	APROVADO
Agente Funerário	GISLAINE GOMES GONÇALVES	011.801.635-08	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	JÉSSICA BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES	011.801.644-69	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	JOSIANE PAIS DE OLIVEIRA	011.801.702-56	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	KAMILA APARECIDA SARRACINO	011.801.686-95	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	LEANDRO HUDSON DE FREITAS	011.801.631-10	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	LUIZ FERREIRA DA SILVA	011.801.698-90	56.00	APROVADO
Agente Funerário	LUIZ PAULO LIMA	011.801.699-77	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	MARCELO TURETTA	011.801.635-23	64.00	APROVADO
Agente Funerário	MARCOS PAULO DA SILVA	011.801.635-52	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	MARIA APARECIDA DA SILVA FRIGO	011.801.649-84	60.00	APROVADO
Agente Funerário	MARIA ROSA DOS PRAZERES SOARES	011.801.635-21	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	MARINETE MENDONÇA ALVES	011.801.705-41	54.00	APROVADO
Agente Funerário	MICHELY MARIA ORTIZ	011.801.635-02	44.00	ELIMINADO
Agente Funerário	RAFAELA DE ALMEIDA E SILVA	011.801.655-03	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	REINALDO JOSE DOS SANTOS	011.801.692-54	50.00	APROVADO
Agente Funerário	RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORENO	011.801.634-96	0.00	AUSENTE
Agente Funerário	RODRIGO CESAR DE SOUZA	011.801.704-18	57.00	APROVADO
Agente Funerário	RODRIGO PACHECO DE FARIA	011.801.691-29	75.00	APROVADO
Agente Funerário	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	011.801.691-65	64.00	APROVADO
Agente Funerário	THAINÁ APARECIDA PERIM	011.801.634-76	70.00	APROVADO
Agente Funerário	VICENTINA APARECIDA DA FONSECA SALES MAIA	011.801.635-50	49.00	ELIMINADO
Coveiro	AGNALDO MENDES PEREIRA	011.801.634-73	63.85	APROVADO
Coveiro	ALCINO PEREIRA DE SOUZA	011.801.635-40	70.50	APROVADO
Coveiro	ALÉCIO VEDOVATO DA CUNHA	011.801.710-34	0.00	AUSENTE
Coveiro	ALEX JOSÉ AZUMI	011.801.634-85	63.20	APROVADO

Coveiro	ALEX PRADO RIBEIRO	011.801.693-89	70.15	APROVADO
Coveiro	ALEXANDER RODRIGUES	011.801.655-32	69.75	APROVADO
Coveiro	COSMO APARECIDO DE OLIVEIRA	011.801.648-47	59.95	APROVADO
Coveiro	EDUARDO APARECIDO PEREIRA CABRERA	011.801.649-86	39.30	ELIMINADO
Coveiro	ERIC APARECIDO DE SOUZA	011.801.652-30	76.15	APROVADO
Coveiro	FERNANDO DOS SANTOS MEDEIROS	011.801.650-80	0.00	AUSENTE
Coveiro	FRANCIELLE LUCIANO ZANON	011.801.651-65	0.00	AUSENTE
Coveiro	GUILHERME FERREIRA JORDÃO	011.801.650-83	0.00	AUSENTE
Coveiro	GUSTAVO SILVA VELOSO DE MENEZES	011.801.710-79	76.45	APROVADO
Coveiro	ISMAEL MARIANO SILVA	011.801.635-24	69.80	APROVADO
Coveiro	JHONNATAN MARLLON OLIVEIRA DA SILVA	011.801.645-87	0.00	AUSENTE
Coveiro	JÔNATAS HENRICK FERREIRA DE OLIVEIRA	011.801.634-93	0.00	AUSENTE
Coveiro	JORGE CARLOS STABILE DE LIMA	011.801.635-15	63.10	APROVADO
Coveiro	KIRK DOUGLAS LIBANIO DE ABREU	011.801.635-44	0.00	AUSENTE
Coveiro	MARCOS DANILO DOS SANTOS GATTI	011.801.655-35	66.95	APROVADO
Coveiro	MÁRIO ALVES	011.801.692-30	50.60	APROVADO
Coveiro	MILTON DIEGO ESTEVANIM	011.801.699-65	73.00	APROVADO
Coveiro	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	011.801.635-18	49.90	ELIMINADO
Coveiro	ROSA MARIA PEREIRA	011.801.651-61	0.00	AUSENTE
Coveiro	THIAGO JÚNIOR ROCHA	011.801.650-44	60.30	APROVADO
Coveiro	VANESSA CARDOSO DA SILVA FUENTES	011.801.653-22	69.50	APROVADO
Coveiro	VINICIUS DAL PASQUALLE BENTO	011.801.704-35	67.00	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

O MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.269/0001-91, com sede na Avenida Juvenal Silva Braga. Centro, nesta cidade de Esperança Nova, Estado do Paraná, através da Divisão de Compras e Bens Patrimoniais, torna público que realizará licitação, na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço - GLOBAL/SERVIÇO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 407/2009, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital

TIPO: Menor Preço - Global.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços odontológico para modelagem, confecção, instalação e conserto de próteses Dentárias, conforme Portaria GM/MS nº 2.291 de 10 de setembro de 2021, para atender os munícipes carentes de Esperanca Nova/PR, através do Programa Brasil Sorridente, conforme especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 de janeiro de 2023 às **09h,** sendo que os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados na Recepção da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, até às **08h50min, prazo improrrogável**.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paco Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperanca Nova/PR,

LEGISLACÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e mônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br.

Esperança Nova/PR, 06 de janeiro de 2023.

EVERTON BARBIERI Prefeito

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-122! CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2023 MODALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa1/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Diretor: Ramiro Cândido de Souza Junior CNPJ – 80.907.835/00001-69 CONTRATADA: PANIFICADORA FRATERNIDADE I TDA

CNPJ-26.774.411/0001-28 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de genero alimenticio (pão francês)

visando atender as necessidades do SAMAE de Tapejara.
VALOR: R\$7.187,04 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e quatro centavos). Tapejara, 06 de janeiro de 2023.

Ramiro Cândido de Souza Junior Elisangela Trindade

Diretor PANIFICADORA FRATERNIDADE LTDA Samae de Tapejara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

PORTARIA Nº. 8/2023, de 05 de janeiro de 2023

CONCEDE Férias e dá outras providências. O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. LIDIANE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº. 12.447.251-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Appliatoria de Hospitales; MAC correspondente a 20 (vijula dies requirage) en referentes ao período. Ambulatorial e Hospitalar - MAC, correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2021 à 31/08/2022, a serem concedidos na temporada de 06/01/2023 a 25/01/2023,

não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de Férias, visto seu pagamento em folha da competência de novembro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10/2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.º CLEICY FERRIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor ALEXANDRO MAGNO ROBERTO, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias, de R\$67,16 totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um R\$67,16 totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporă e Maringá. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE Secretária Municipal de Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO ALEXSANDRO MAGNO ROBERTO

CARGO/FUNÇÃO CLASSE/NÍVEL Governo Municipal MOTORISTA MUNICIPAL ENDEREÇO BENEFICIÁRIO

AGÊNCIA BANCÁRIA

027.103.269-70 0516-9 N°. C 20075-2 Nº. CONTA DESTINO

Cascavel, Arapongas, Londrina, Ivaiporã e Maringá MOTIVO

porte de pacientes PERÍODO . ENODO
Período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria DIÁRIAS

DIÁRIAS
10diária VALOR UNITÁRIO
R\$67,16 VALOR TOTAL
R\$671,60 № EMPENHO
0UTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/
ENTIDADE

ENTIDADE

// (RECEBIMENTO)

ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 11/2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Alex Sandro Sanches, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias, de R\$67,16 totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para

R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporă e Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME BENEFICIÁRIO
Alex Sandro Sanches
LOTAÇÃO
Governo Municipal
MOTORISTA MUNICIPAL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Av. Guaira nº 1758 Bairro Jardim Cruzeiro
CPF CARGO/FUNÇÃO AL ĆLASSE/NÍVEL

AGÊNCIA BANCÁRIA

052.773.999-50 3883 N°. CONTA

Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá MOTIVO

porte de pacientes

PERÍODO
Conforme a necessidade da secretaria. QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
R\$ 67,16 VALOR TOTAL
R\$67,160 N.º EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/
ENTIDADE

______ (RECEBIMENTO)

//_ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº12/2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Alex Sandro Sanches, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (CINCO) diárias, de R\$100,74 totalizando o valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Art. 2º Esta Portaria entraria em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
UNIDADE REQUISITANTE:
NOME DENEEICIÁDIO

NOME BENEFICIÁRIO
Alex Sandro Sanches
LOTAÇÃO LOTAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO

Av. Guaira nº 1758 Bairro Jardim Cruzeiro AGÊNCIA BANCÁRIA 052.773.999-50

N°. CONTA

Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporă e Maringá. MOTIVO oorte de pacientes

PERÍODO Conforme a necessidade da secretaria. 05 diárias VALOR UNITÁRIO R\$ 100,74 VALOR TOTAL R\$503,70 N°. EMPENHO

OUTRAS INFORMAÇÕES ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

QT. DIÁRIAS

ORIGEM SOLICITANTE ASS. UNIDADE GESTURA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/
ENTIDADE
/_/_ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº13/2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

PARANA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Alex Sandro Sanches, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÉS) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DÓ OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretária Municipal de Saúde

CLEILOY FERREIRA DE SOUZA Secretária Municipal de Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA Secretária Municipal de Finanças SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO Alex Sandro Sanches

LU IAÇAO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃC
MOTORISTA MUNICIPAL ĈLA
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Av. Guaira nº 1758 Bairro Jardim Cruzeiro
CPF CARGO/FUNÇÃO AL ĆLASSE/NÍVEL

052.773.999-50 AGÊNCIA BANCÁRIA Nº. CONTA 21391-4

DESTINO CURITIBA PR MOTIVO Transporte de pacientes

15, 16 e 17 de janeiro de 2023.

15, 16 e 17 de janeiro de 2023.
QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R\$ 201,48 VALOR TOTAL
R\$604,44 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. ININIDADE GESTORA ASS, UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/

ENTIDADE

//_ (RECEBIMENTO)

ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº. 14/2023-Secretaria Saúde

PURITARIA N°. 14/20/23-Secretaria Saude SÚMULA: Concessão de Diária SRª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Antero Ferreira de Freitas, Motorista Municipal com base na Lai Municipal nº 24/2013 a tendo em vista

Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (cinco) diárias de R\$67,16, totalizando o valor de R\$ 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades de

Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DE DIAS JANEIRO DE 2023. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE

Secretária Municipal da Saúde ROSANA DE JESUS SOUZA Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO

NOME BENEFICIARIO
Antero Ferreira de Freitas
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/f
MOTORISTA MUNICIPAL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua Piauí nº 551 Jardim Cruzeiro CARGO/FUNÇÃO AL ČLASSE/NÍVEL

853.281.549-91 AGÊNCIA BANCÁRIA Nº. CONTA

Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá. MOTIVO

Transporte de pacientes PERÍODO QT. DIÁRIAS

Conforme a necessidade da Secretária. 10 diárias VALOR UNITÁRIO R\$67,16 VALOR TOTAL R\$671,60 N°. EMPENHO OUTRAS INFORMAÇÕES

ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE ONGLIM GOLITANTE ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

//__ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 15/2023-Secretaria Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DESOJUSE:

PARANA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº. 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03(TRÊS) diárias para transporte para a cidade de Curitiba, nos dias 26, 27 e 28 janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE Secretaria Municipal de Satirde.

Secretaria Municipal de Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA LOTAÇÃO LOTAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
RUA MARIA do rocio 357
CPF 752.963.499-20
AGÊNCIA BANCÁRIA
516-9
N°. CONTA 5096-2
DESTINO. DESTINO CURITIBA MOTIVO

Transporte de pacientes PERÍODO

PERÍODO
26, 27 e 28 janeiro de 2023. QT. DIÁRIAS
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R\$201,48 VALOR TOTAL
R\$604,44 N° EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/
ENTIDADE

ÈNTIDADE __/_/_ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 16/2023-Secretaria Saúde

PORTARIA Nº 16/20/23-Secretaria Saude SÚMULA: Concessão de Diária Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias para transporte de paciente que realizam tratamento fora do fomicilio à cidade de Curtiha /PR. nos que realizam tratamento fora do domicílio à cidade de Curitiba /PR, nos

que realizant utantiente loir a do dominio a cidade de Cutilloa IPF, nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023.

CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE

SCRETÉRIA MUNICIPAL DE SOUZA. Secretária Municipal de Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO Elias Gonzaga LOTAÇÃO Governo Municipal MOTORISTA MÜNICIPAI

CARGO/FUNÇÃO CLASSE/NÍVEL MOTORIS IA MUNICIPAL ENDEREÇO BENEFICIÁRIO Rua Ruy Barboza, 1564. CPF 555.508.439-00 AGÊN 3352 N°. CONTA

AGÊNCIA BANCÁRIA 20.495-2 CURITIRA -PR MOTIVO Transporte de pacientes PERÍODO 10, 11 e 12 de janeiro de 2023. 03 diárias VALOR UNITÁRIO

R\$201.48 VALOR TOTAL R\$604.44 N° EMPENHO

R\$504,44 N°. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

//__ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA N°17/2023-Secretaria Saúde SÚMULA: Concessão de Diária SR* CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Elias Gonzaga, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal n°.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R\$67,16, totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes as cidades de Cascavel,

o Valor de Rosol, los descentos e secreta e un reas escentareos), para transporte de pacientes as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DÓ OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE

Secretária Municipal da Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO Elias Gonzaga LOTAÇÃO Governo Municipal

MOTORISTA MUNICIPAL CARGO/FUNÇÃO CLASSE/NÍVEL ENDEREÇO BENEFICIÁRIO Rua Ruy Barboza, 1564. CPF 555.508.439-00 AGÊNCIA BANCÁRIA Nº. CONTA 20.495-2

Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá MOCIVO Transporte de pacientes PERÍODO

PERÍODO
Por um período de 30 dias, conforme a necessidade da Secretaria.
QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
R\$ 67,16 VALOR TOTAL
R\$671,60 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CÁRIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA

ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ÈNTIDADE _/_/_ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº18 /2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO

MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Erick Juliano Miloca, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada a concessão de 03 (três) diárias para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio à cidade de Curitiba –PR nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vinor na data de sua publicação. Cultiba —PR 100 días 24, 25 e 26 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde
ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finances. Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE:

NOME BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Erick Juliano Miloca LOTAÇÃO Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO AL ĆLASSE/NÍVEL GOVERNO MUNICIPAL CLASSE/N
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/N
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
AV Professora Odete Berg, nº 365 Alto da Gloria
CPF
026.318.359-99
AGÊNCIA BANCÁRIA
3352
N°. CONTA

3352 8788-7 DESTINO CURITIBA

CURTIBA
MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO
24, 25 e 26 de janeiro 2023.
03 diárias VALOR UNITÁRIO
R\$ 201,48 VALOR TOTAL
R\$604,44 N°. EMPENHO QT. DIÁRIAS

OUTRAS INFORMAÇÕES OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE

/ / (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº19/2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

PARANA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Erick Juliano Miloca, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianotte e Marinná

Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE
Secretária Municipal de Saúde
POSANA LISUIS DE SOUZA SO ROSANA JESUS DE SOUZA Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO Erick Juliano Miloca LOTAÇÃO LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
AV Professora Odete Berg, nº 365 Alto da Gloria
CPF 026.318.359-99 AGÊNCIA BANCÁRIA 3352 CARGO/FUNÇÃO LASSE/NÍVEL

CONTA 8788-7 DESTINO Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia e Maringá. MOTIVO porte de pacientes Transporte PERÍODO

PERIODO
Conforme a necessidade da secretaria. QT. DIÁRIAS
10 diárias VALOR UNITÁRIO
R\$ 67,16 VALOR TOTAL
R\$671,60 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS LINIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

//__ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA N°20/2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Erick Juliano Miloca, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (CINCO) diárias, de R\$100,74 totalizando o valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia e Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DÓ OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE Secretária Municipal de Saúde

ROSANA JESUS DE SOUZA
Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO NOME BENEFICIARIO
Erick Juliano Miloca
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARO
MOTORISTA MUNICIPAL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO CARGO/FUNÇÃO AL ĆLASSE/NÍVEL Av Professora Odete Berg, nº 365 Alto da Gloria CPF 026.318.359-99 AGÊNCIA BANCÁRIA 3352 N°. CONTA 8788-7 DESTINO

Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia e Maringá MOTIVO Transporte de pacientes PERÍODO QT. DIÁRIAS Conforme a necessidade da secretaria.

CONIOMRE à l'ecessidade da secretaria.

Q1. DIARIAS
05 diárias VALOR UNITÁRIO
R\$ 100,74 VALOR TOTAL
R\$503,70 Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. LINIDADE GESTORA ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

//_ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 21/2023-Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 21/2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias, de R\$67,16 totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades; Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DÓ OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE Secretaria Municipal De Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA Secretaria Municipal de Finança

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO FERNANDO CARRASCO LOTAÇÃO Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE, ENDEREÇO BENEFICIÁRIO Rua Edmundo Mercer Junior, nº. 1314 – Centro CLASSE/NÍVEL

052.168.449-88 AGÊNCIA BANCÁRIA Nº. CONTA

Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá. Transporte de pacientes PERÍODO QT. DIÁRIAS Conforme a necessidade da secretaria. 10diárias

VALOR UNITÁRIO R\$67,16 VALOR TOTAL OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE ASS, UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ ENTIDADE

//__ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

FURTARIA N°ZZ/2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Luiz Carlos Marcchesini, com base
na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a
concessão de 10 (DEZ) diárias de R\$67,16, totalizando o valor de
R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para
transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas,
Londrina, Cianorte e Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde

Secretária Municipal de Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA Secretária Municipal de Finanças

AGÊNCIA BANCÁRIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO NOME BENEFICIARIO
Luiz Carlos Marcchesini
LOTAÇÃO
Governo Municipal CAR
MOTORISTA MUNICIPAL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO CARGO/FUNÇÃO AL CLASSE/NÍVEL Av, Guilherme Rigolon nº 1472 Bairro Jardim Cruzeiro CPF

060.834.439-70

Nº. CONTA

Cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá. Transporte de pacientes

Conforme a necessidade da Pasta. QI. DIARIAS

10 diárias VALOR UNITÁRIO
R\$ 67,16 VALOR TOTAL
R\$ 671,60 N°. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CÂRIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
AUTORIZAÇÃO ASS. SECRETÁRIO (DIRIGENTE DO ORGÃO)

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ _/_/_ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

Conforme a necessidade da Pasta. QT. DIÁRIAS

PORTARIA Nº.23/2023-Secretaria Saúde

PERÍODO

SÚMULA: Concessão de Diária SAUGE SÚMULA: Concessão de Diária SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARI INS ALVES, Motonsta Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÉS) diárias para transporte de paciente para fazem tratamento fora do domicilio à cidade de Curtitiba/PR nos dias 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE

Secretária Municipal de Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA Secretária Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO VALCIR MARTINS ALVES Governo Municipal CAR MOTORISTA MUNICIPAL ENDEREÇO BENEFICIÁRIO CARGO/FUNÇÃO CLASSE/NÍVEL

060.337.599-58 AGÊNCIA BANCÁRIA Nº. CONTA 22336-1 DESTINO CURITIBA PR MOTIVO

Transporte de pacientes PERIODO 16, 17, 18 e 19 de janeiro de 2023. QT. DIÁRIAS 03 DIARIAS VALOR UNITÁRIO

03 DIARIAS VALOR UNITÁRIO
R\$201,48 VALOR TOTAL
R\$604,44 N°. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CÁRIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/
FNTIDADE ENTIDADE / / (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

Secretária Municipal de Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA

PORTARIA Nº 24/2023-Secretaria Saúde SÚMULA: Concessão de Diária SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R\$100,74, totalizando o valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DE JANEIRO DE 2023.
CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE
Secretária Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO VALCIR MARTINS ALVES LOTAÇÃO Governo Municipal (MOTORISTA MUNICIPAL CARGO/FUNÇÃO ČLASSE/NÍVEL

ENDEREÇO BENEFICIÁRIO CPF 060.337.599-58 3352 №. CONTA DESTINO Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá MOTIVO
Transporte de pacientes
PERÍODO

Conforme a necessidade da Pasta. QT. DIÁRIAS 05 DIARIAS VALOR UNITÁRIO R\$100,74 VALOR TOTAL R\$503.70 N°. EMPENHO R\$503,70 N°. EMPENHO OUTRAS INFORMAÇÕES ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE ASS. UNIDADE GESTORA (AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/

ENTIDADE (RECEBIMENTO) ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº. 25/2023-Secretaria Saúde SÚMULA: Concessão de Diária Sr.ª CLEICY FERRIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WAGNER MOREIRA DA SILVA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, nos dias 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2023.

At 2º Esta Portaria entraré em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023.

CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE

Secretária Municipal de Saúde

ROSANA JESUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Financas

Secretária Municipal de Finanças SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO NOME BENEFICIARIO
Wagner Moreira da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL

ENDEREÇO BENEFICIÁRIO Rua São Mateus do Sul, 773 AGÊNCIA BANCÁRIA 045.283.379-59 3352 8444-6 DESTINO N°. CONTA

CURITIBA -PR MOTIVO

Transporte de pacientes PERÍODO 26, 27, 28 e 29 de janeiro de 2023. QT. DIÁRIAS 03 diárias VALOR UNITÁRIO R\$201,48 VALOR TOTAL OUTRAS INFORMAÇÕES ASSINATURA E CÁRIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

ORIGEM SOLICITANTE ONGENISCIENTANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/
ENTIDADE / / (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

PORTARIA Nº. 26/2023-Secretaria de Saúde SÚMULA: Concessão de Diária S.ª CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, com base Art. 1º Fica autorizado ao senhor wagner Moreira da Silva, com base na Lei Municipal nº.24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (CINCO) diárias de R\$100,74, totalizando o valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais e seelenta centravos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

Cianorie e Maringa. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 (SEIS) DIAS DE JANEIRO DE 2023. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE

Secretária Municipal de Saúde ROSANA JESUS DE SOUZA Secretária Municipal de Finanças SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS UNIDADE REQUISITANTE: NOME BENEFICIÁRIO NOME BENEFICIÁRIO
Wagner Moreira da Silva
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/I
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
Rua São Mateus do Sul, 773
CPF 045.283.379-59 AGÊNCIA BANCÁRIA
3352 №. CONTA 8444-6 CARGO/FUNÇÃO AL ĆLASSE/NÍVEL

Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá MOTIVO DESTINO Transporte de pacientes PERÍODO

QT. DIÁRIAS Conforme a necessidade da Secretaria 05 diárias VALOR UNITÁRIO R\$ 100.74 VALOR TOTAL R\$ 10U,/4 VALOR IOTAL
R\$503,70 Nº EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ **ENTIDADE** _/_/_ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 013/2023

Nomeação da funcionária SABRINA LEIVA DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. SABRINA LEIVA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 10.429.956-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Goioerê, pertencente a 11ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 014/2023

MARCELO LUIZ DA CUNHA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MARCELO LUIZ DA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.711.025-9 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na cidade de Goioerê, pertencente a 11ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENE



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 015/2023

TICIANA HAERTEL DANTAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. TICIANA HAERTEL DANTAS, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 6.000.544-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de MÉDICA INTERVENCIONISTA - com carga horária de 24 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na 13ª Regional de Saúde de Cianorte, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP



192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do

PORTARIA Nº 016/2023

JOAO CARLOS NUNES BENEDITO

Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOAO CARLOS NUNES BENEDITO, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 5.997.985-0 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na 11ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP



(IUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2023

JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto do CIUENP, RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.247.905-6 SESP PR, aprovado através de Concurso de Provas e Títulos, conforme Edital 001/2020, para ocupar cargo de provimento efetivo de CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na Base deste serviço de urgências, na cidade de Nova Londrina - PR, pertencente a 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

Umuarama - PR. 06 de Janeiro de 2023.

PRESIDENTE DO CIUENP

OTÁVIO HENRIOUE GRENDENE BONO



SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 019/2023

Nomeação do funcionário MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR o Sr. MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA, portado da Cédula de Identidade RG sob nº 42.508.445-0 SESP SP, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP



SAMU 192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 020/2023

ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 13.851.500-1 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, nforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de **TÉCNICA DE** ENFERMAGEM SOCORRISTA – com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENF



192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 022/2023

GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de

Art. 1º. NOMEAR o Sr. GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 9.578.167-5 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS - com carga horária de 40 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação no setor Administrativo deste consórcio de urgências, na cidade de Umuarama - PR, para efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI

CNPJ: 76.247.352/0001-08 Rua Santos Dumont. 315. fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87 580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 14/2023 de 06 de Janeiro de 2023

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para licitações soba modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício 2023.

Art. 1º Designar o senhor Luiz Aparecido Rabelo Junior para atuar como pregoeiro nas licitações sendo a modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico durante o exercício 2023. Art. 2º Designar para equipe de apoio os seguintes servidores

RESOLVE:

NOME

Luiz Aparecido Rabelo Junior 10.330.668-0 080.457.189-94 Patricia Alves Teixeira Bruno Ferreira de Oliveira 4122678-1 768.076.819-68

Art. 3º Aos servidores efetivos acima relacionados, ocupantes de cargo de carreira, que não estejam nomeados e em cargos de assessoramento e de chefia, será concedido a indenização de 10% sobre sua remuneração básica, prevista no 46º da Lei nº 652/2022- Lei do Plano de Carreira, Cargos e empregos públicos dos servidores públicos do Município de Alto Piquiri.

Art. 4º Os servidores que não se enquadrarem no disposto no Art. 2º, desempenharão a função de Fiscal de Contrato sem ônus para o Município.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 279/2022 a partir do dia 06/01/2023

Alto Piquiri, 06 de Janeiro de 2023.

Giovane Mendes de Carvalho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQURI CNPJ: 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 13/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio para o exercício 2023 e da outras providências.

768.076.819-68

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e trivista o disposto do Art. 51 da Lei Federal nº 8666/93, Art. 06, L e Art. 08, §2º da Lei Federal nº 14133/21.

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para sob presidência (agente de contratação) do primeiro e secretario do segundo, constitutirem a CPL (Comissão Permanente de Licitação) e Equipe de Apoio para receber, encaminhar e julgar todos os documentos e propostas, bem como os demais procedimentos relativos as Licitações que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Alto Piquiri durante o exercício 2023.

Luiz Aparecido Rabelo Junior 10.330.668-0 080.457.189-94

Silvana Marcelino 9.104.459-5 042.557.829-11

Art. 2º Ficam delegados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Agente de Contratação, poderes de baixar edital, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação. Art. 3º Está Portaria passa a vigorar a partir do dia 06/01/2023, revogando-se a Portaria nº 278/2023. Art. 4º Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Alto Piquiri, 06 de Janeiro de 2023

Bruno Ferreira de Oliveira



SAMU CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 017/2023

Nomeação do funcionário MAVER ALMEIDA MESSIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de tenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MAVER ALMEIDA MESSIAS, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.322.668-6 SESP PR, classificado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 002/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICO DE lotação na 14ª Regional de Saúde, sediada na cidade de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

Umuarama - PR. 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA Estado do Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital. TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, CONFORME MAPA DESCRITIVO.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 09:00 do dia 06/01/2022. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua

Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº

118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.

Iporã/PR, 22 de Dezembro de 2022.

Sergio Luiz Borges

leis@ilustrado.com.br

UMUARAMA, SÁBADO, 7 DE JANEIRO DE 2023



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1°. Conceder aos funcionários abaixo relacionados, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo federal vigente, em consonância com as disposições do artigo 192 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, para viger a partir de 09.01.2023.

ORD	NOME	RG
I	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	8.587.289-3 SESP - PR
II	RITA DE KACIA DE LIMA FILIP	16.343.706-6 SESP PR
III	BARBARA BUENO FRANCO	12.392.172-0 SESP PR
IV	SABRINA LEIVA DA SILVA	10.429.956-3 SESP PR
V	MARCELO LUIZ DA CUNHA	10.711.025-9 SESP PR
VI	TICIANA HAERTEL DANTAS	6.000.544-3 SESP PR
VII	JOAO CARLOS NUNES BENEDITO	5.997.985-0 SESP PR
VIII	MAVER ALMEIDA MESSIAS	10.322.668-6 SESP PR
IX	JOSE ANTONIO ALVES RIBEIRO	9.247.905-6 SESP PR
X	MARCEL GEIZER NUNES DE ALMEIDA	42.508.445-0 SESP SP
XI	ADRIANA RIBEIRO LEMES LEAL	13.851.500-1 SESP PR

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos da data de efetivo

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIOUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CILIENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

idade Orçamentária: 12.01 Fundo Aposent. Pensões de Pérola
9.272.0016.2064 Manutenção do FASPEL
1.919.60.000.00 RESSARGIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO (FR 100)R\$98.000,00
3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (FR 100)R\$7.000,00
3.90.30.00.00 00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 100)R\$7.000,00
3.90.33.00.00 00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 100)R\$7.000,00
3.90.35.00.00 00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 100)R\$7.000,00
3.90.35.00.00 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR 100)R\$50.000,00
3.90.35.00.00 00 SERVIÇOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 100)R\$50.000
3.90.360.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 100)R\$40.000,00
3.90.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 100)R\$40.000,00
3.90.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 100)R\$40.000,00
3.90.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 100)R\$40.000,00
3.90.40.00.00.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORM. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA (FR 100)

8551.000,00 44.90.52.00.00,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 100)R\$10.000,00 10 TALR\$213.000,00

RS51,000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 001)RS RS51,000,00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (FR 001)RS RS51,000,00 CO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 001)R\$10.000,00 TOTALR\$213,000,00 Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE CUNHA Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023 REF : DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de Janeiro de 2023

CONTRATANTE: Município de Icaraíma - Estado do Paraná CONTRATADO: GUILST ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA ME CNPJ: 26.065.881/0001-12

DBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS E ASSESSORAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 28 de Fevereiro de 2023, contados a partir da data de assinatura FORO: Comarca de Icaraíma - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação de Lançamento da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento (Alvará); Taxa da Vigilância Sanitária e ISS – Fixo Relativo ao Exercício de 2023. O Departamento de Tributação e Cadastro da Secretaria de Fazenda do Município de Perobal, nos termos do artigo 224 da Lei Complementar Municipal nº 061/2012, (Código Tributário do Município de Perobal), Lei Complementar Federal nº 5.172/66, NOTIFICA os senhores proprietários e ou responsáveis a qualquer título de estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços em geral localizados no Município de Perobal e Distritos Administrativos, do lançamento DAS TAXAS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (ALVARÁ), VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISS - FIXO (IMPOSTO SOBRE SERVICO), referente ao exercício de 2023.

Notifica também que a data de vencimento para pagamento das referidas taxas será até o dia 23/02/2023.

Notifica ainda que, os carnês contendo as referidas taxas, estão à disposição dos contribuintes na Departamento de Tributação e Cadastro, cito à Av. Paraná nº 609, centro, Paço Municipal de Perobal ou através do endereço eletrônico www.perobal pr.gov.br.

. Com a publicação do presente edital, na forma prevista no art. 224 inciso II alínea "a da Lei Complementar nº 061/2012, consideram-se todos os contribuintes notificados

do lançamento das referidas taxas. Perobal, 06 de Janeiro de 2023.

Sidiney Rafael Alves Diretor Departamento De Tributos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná PORTARIA Nº. 4267/2023

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias ao Servidor Público Municipal, Senhor EDINALVO DE SOUZA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 667.531.809-82 e carteira de identidade RG sob nº 4.992244-2 SSP-PR, com matrícula 3644, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022, usufruindo-as de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

DECRETO Nº 004/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 55/2022, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 55/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar e serviços de ressolagens para os veículos que compõem a frota do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas

nos termos da ata anexada no referido processo FORNECEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA – EPP 46.300,00 PR PNEUS LTDA
DIAUTO – AUTO CENTER E COMÉRCIO DE PEÇAS - LTDA
M A DAL POZZO - ME 69.192.00

72.790,00 SERJÃO PNEUS LTDA AURORA E-COMERCE LTDA 65 335 84 SILVA & SILVA COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA 169.108,00 VALOR TORAL (R\$) 596 651 12

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições er

contrário. Pérola/PR, 06 de janeiro de 2023.

VALDETE CUNHA Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

PORTARIA Nº. 4268/2023

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, conforme calendário escolar, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2023, devendo os mesmos retornar às suas funções normais no dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2023, sendo eles: MATRÍCULA SERVIDOR CARGO PERÍODO AOUISITIVO

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
3461	ALEXANDRA CARMEN BUENO	Professor Educação Infantil	2021/2022
3116	ANA LUCIA DI RENZO FERNANDES	Professor	2022/2023Férias Antecipadas
3508	ANA PAULA ALMEIDA LESTENSKI	Professor	2021/2022
3460	ANA PAULA BARBOSA DE LIMA SILVA	Professor. Educação Infantil	2021/2022
3688	ANA PAULA APARECIDA BONETO OLIVEIRA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3205	CLAUDIA ELLER SOARES	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3179	CLEONIO JOSÉ DA SILVA	Professor	2021/2022
3032	CRISTINA MARIA DINIZ	Professor	2022/2023 Férias Antecipada
3123	CRISTINA MENDES M BRAGANHOLI	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3703	DARLY FURLAN DA SILVA IKEDA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3124	DIRCE SCABORA MIOTO	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3125	EDNA APARECIDA BIFFE	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3360	ELIANE FAGUNDES DA CUNHA	Professor Educação Infantil	
			2022/2023 Férias Antecipadas
3214	ELIZANGELA MAZONI	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3261	ERISLEY VAILLANT BUZZANO MANTOVANI	Professor	2021/2022
3119	EUDINEIA DA SILVA GADIOLI	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3687	FLAVIA FERREIRA MIOTO FERRARI	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3512	GRAZIELI RIBEIRO DOS SANTOS	Professor	2021/2022
2887	INES DE FATIMA BAUMAN PASTRE	Professor	2021/2022
3345	JACIRA ALVES DE OLIVEIRA	Professor. Educação Infantil	2022/2023 Férias Antecipadas
3505	JAQUELINE OTAVIANO DE MORAES	Professor	2021/2022
3130	JOSICLER FERRARI NARIMATSU	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3363	JOSICLER FERRARI NARIMATSU	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2962	LAURITA JOAQUIM DA SILVA	Professor	2021/2022
3504	LEDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor	2021/2022
3727	LUCIANA MARIA TELLES DE AGUIAR	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3590	LUANA LUIZ SANTANA	Professor	2021/2022
3341	LIGIA APARECIDA GOMES BOZZANO	Professor de Educação Infantil	2022/2023 Férias Antecipadas
3149	LUCINEIA KORCHAK TAGLIANETTI	Professor	2021/2022
3726	MARIA ELIANE DA SILVA MUNHOZ	Professor	2022/2023 Férias Antecipada
3227	MARIA APARECIDA TRAVAGLIA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2904	MARIA ANGELITA SELLA SILVA	Professor	2021/2022
3338	MARIA VIRGEM ROCHA VIANA	Professor Educação Infantil	2022/2023 Férias Antecipadas
2989	MARINES DALAGNOL DE SOUZA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2867	MARINES DALAGNOL DE SOUZA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3117	MARLEIDE DE LIMA DOS SANTOS	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3324	MARLEIDE DE LIMA DOS SANTOS	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3281	NEIVA BANDEIRA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3657	PAULA ADRIANA VALIM CAMPANHA GOULART	Professor	
3509		Professor	2022/2023 Férias Antecipadas 2021/2022
	ROMILDA RIBEIRO MESCHIAL		
3359	ROSANA AP. DE SOUZA BARRETO	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3593	ROSANA AP. DE SOUZA BARRETO	Professor	2021/2020
3228	ROSEANE ROSSETO PEDROCHE SANTOS	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3115	ROSENI MACEDO BENATI	Professor	2021/2022
2967	ROSINARIA GOMES SILVA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2991	SANDRA FRANCO ALCANTARA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2842	SILVANA MARIA MARTINS CASTANHEIRA FEITOSA	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
2990	SOLANGE JANUARIA DE LIMA	Professor	2021/2020
3690	TATIANE APARECIDA DA SILVA TOLEDO DE CAMARGO	Professor	2022/2023 Férias Antecipadas
3592	THAYS CAMILA ROSA SILVA	Professor	2021/2022
2966	ZENEIDE CLEMENTE DA SILVA	Professor	2022/2023 Férias Antecipada
REGISTRE-SE, PL	JBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.		P

Edificio da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2023. CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municipa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 004/2023

DATA - 06/01/2023

SUMULA - Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°) Conceder Férias à servidora Flavia Cristina Borges da Silva, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 07/01/23 a 16/01/23.

Art. 2°) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha

funcional do servidor. Art. 3°) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo para os devidos fins.

Art. 4°) Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipa

DATA - 06/01/2023

PORTARIA Nº 005/2023

SUMULA - Concede Férias a funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1°) Conceder Férias à servidora Rozeney Maria da Silva Alves, por um período de 30 dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 09/01/23 a 07/02/23. Art. 2°) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo para os devidos fins Art. 4°) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

DATA – 06/01/2023 SUMULA - Concede Férias a funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Daniel Honorio Xavier, por um período de 20 dias, referent ao período aquisitivo 2021/2022, de 10/01/23 a 29/01/23. Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo para os devidos fins.

Art. 4°) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 007/2023 DATA - 06/01/2023

SUMULA - Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1°) Conceder Férias à servidora Ivonete Amorim Almeida da Silva, por um período de 30 dias Art. 1º) Conceder Ferias a servidora ivonere Amonin America da Silva, por um periodo de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 16/01/23 a 14/02/23.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor

para os devidos fins.

Art. 4°) Esta portaria entrará em vigor nesta data. Alt. 47) Esta portana entraria em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipa

PORTARIA Nº 008/2023 DATA = 06/01/2023

DATA - 0601/2025 SUMULA - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Francisco Procópio Cardoso, por um período de 30 dia

referente ao período aquisitivo 2021/2022, de 18/01/23 a 16/02/23. Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recib

para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 009/2023

DATA – 06/01/2023 SUMULA - Concede Férias a funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º) Conceder Férias à servidora Maria Cristina de Oliveira Carvalho, por um período de 20 dias, referente aos períodos aquisitivo e dias abaixo descriminado: 2020/2021 - 10 dias de 18/01/23 a 27/01/23. 2021/2022 - 10 dias de 08/02/23 a 17/02/23

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo para os devidos fins

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

SUMULA - Concede Férias a funcionário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Art. 1º) Conceder Férias à servidora Gislaine Calvo Pacito, por um período de 30 dias, referent

aos períodos aquisitivo e dias abaixo descriminado 2020/2021 - 10 dias de 09/01/23 a 18/01/23. 2021/2022 - 20 dias de 19/01/23 a 07/02/23

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo

Art. 4°) Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 011/2023 DATA - 06/01/2023

período aquisitivo 2019/2020, de 10/01/23 a 08/02/23. Art. 2°) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo Art. 4°) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data. Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 010/2023 DATA - 06/01/2023

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha

SUMULA - Concede Férias a funcionário O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor Orlando Moraes, por um período de 30 dias, referente ao

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 06 de Janeiro de 2023 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná DECRETO Nº 002/2023

Declara Deserto o Certame Licitatório referente ao Pregão Presencial nº 70/2022. A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Fica declarado deserto o certame licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 70/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Municípia

de Pérola, Estado do Paraná. Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação tomar as providências cabíveis Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições er

Pérola/PR., 04 de janeiro de 2023. VALDETE CUNHA

Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, por seu Presidente Cleber Marcos Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 16, § 3°, IV e 28, V, da Lei Orgânica do Município de Umuarama e pelos arts. 87, II e 108, § 2° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama e, em atendimento ao contido no Officio nº 001/2023, do Poder Executivo Municipal, pelo presente EDITAL, convoca os senhores Vereadores para 02 (duas) sessões extraordinárias, a serem realizadas nos dias 9 de janeiro/2023, às 13h30 e 24 de janeiro, às 9h, para deliberarem sobre a seguinte pauta da Ordem do Dia: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2022

Projeto de Lei Complementar nº 046/2022 Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 Edifício Vereador Antonio Milton Sigueira, em 06 de janeiro de 2023

Cleber Marcos Nogueira



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DIA 9/JANEIRO/2023 às 13h30 e 24/JANEIRO/2023, às 9h. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2022 - Revoga o art. 13, inciso III e

PAUTA DA ORDEM DO DIA

altera a redação do artigo 79, inciso IX, alínea 'b', e dos artigos 82 e 116, todos da Lei Orgânica do Município de Umuarama. Do Poder Executivo Municipal, com 06 artigos EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2022 - Dispõe sobre as hipóteses de Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, as regras permanentes e de transição,

os requisitos de concessão e o cálculo dos proventos de aposentadoria, além dos requisitos e cálculo das pensões por morte, direito adquirido e pagamento de abono de permanência. Do Poder Executivo Municipal, **com 74 artigos.** EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 001/2023 - Altera a Lei Complementar Municipal nº 346, de 15 de março de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Umuarama, e dá outras providências.

Do Poder Executivo Municipal, **com 04 artigos**. EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL

Cleber Marcos Noqueira

President

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 06 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA

Estado do Paraná CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

PROCESSO Nº. 160/2022

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços publicitários, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação à difusão de ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instituições ou de informar o público em geral

Considerando recebidos os recursos e contrarrazões, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS.

para a terceira reunião pública referente a Concorrência nº 003/2022, no dia 10/01/2023, às 09h00min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório. Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos. Iporã/PR, 06 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana Retificação do edita

Processo 87/2022 Pregão 59/2022

Retifica-se o edital no prazo de entrega do objeto, alterando de em até 10 (dez) dias corridos após o pedido para em até 30 (trinta) dias corridos após o pedido. Ratifica-se demais cláusulas do edital. bem como mantém-se a data de abertura e julgamento no 17/01/2023 ás 13:30 horas.

Xambrê, 06/01/2023 Dorival Pereira da Silva Pregoeiro

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Parana PORTARIA Nº. 11/2023, de 05 de janeiro de 2023

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por lei,

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. MARCIA REGINA MARQUES PERES, brasileira, portadora do RG n°. 6.708.664-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 18 (dezoito) dias regulamentares de férias, inerentes aos períodos aquisitivos de 01/05/2018-2019 e 01/05/2019-2020, a serem concedidos na temporada de 27/12/2022 a 13/01/2023, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de Férias, visto seu pagamento de novembro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI

PORTARIA Nº. 9/2023, de 05 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 95 da Lei Municipal 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005 férias em favor do servidor público Sr. LEANDRO MOREIRA DA CRUZ, portador do RG nº. 6.018.562-0-SSP/PR., ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 - Secretaria de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 04 - Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações; Atividade - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras, Patrimônio e Licitações; correspondentes a 20 (vite) dies requirementares de férias referentes ao período aquisitivo do 10/05/2021, 2022 20 (vinte) dias regulamentares de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/05/2021-2022, a serem concedidos no período de 09/01/2023-28/01/2023, com pagamento integral do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias na competência de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10/2023, de 05 de janeiro de 2023

CONCEDE Férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. CRISTIANE MARREIRO SATIN, brasileira, portadora do RG nº. 10.389,731-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Administrativo IV, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 - Manutenção e Atividades de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar - MAC, correspondente a 20 (vinte) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 20/12/2022-2023 a serem concedidos no período de 27/01/2023 a 15/02/2023, com o pagamento do Abono de 1/3 Constitucional lançado

em folha da competência de janeiro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA PODER LEGISLATIVO

Avenida Paraná, 1690 – fone (0xx) 44 3662-1212 – CEP 87480-000 CPNJ 72.540.487/0001-06 e-mail: camaramunimh@hotmail.com

Ato da Mesa N. 01/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições.

Considerando o recesso parlamentar do período de 16 de Dezembro a

Considerando o inc. § 1º, do artigo 5º do Regimento Interno,

Considerando o art. 36º da Lei Orgânica do Município de Maria Helena, Considerando que no período de recesso as atividades do Poder

Legislativo diminuem drasticamente RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, pelo período de 03 de janeiro a 14 de fevereiro de 2023, funcionará em em horário normal, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, em sistema de revezamento de funcionários.

Art. 2º. Os servidores, nos dias em que não estarão em trabalho, ficarão de sobreaviso e, caso necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos, serão convocados para se apresentarem presencialmente, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias.

Parágrafo único: Em decorrência da alteração do sistema trabalho, no período de recesso, disposto no artigo 1º, em sua parte final, fica estabelecida a inalterabilidade salárial, seja para menor, em caso de redução de jornada, seja para maior em caso de retorno à jornada de trabalho anterior

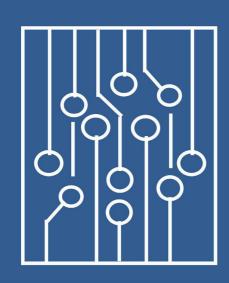
Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENE. Estado do Paraná aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

APARECIDO DE SOUZA

CLAUDIO FURTADO DO NASCIMENTO

1º Secretário





EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA CNPJ: 04233582000107



Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br



192 CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 010/2023

ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal $n^o\ 11.107,\ de\ 06\ de\ abril\ de\ 2005,\ no\ Decreto\ Federal\ n^o\ 6.017,\ de\ 17\ de\ janeiro\ de\ 2007,\ no\ Protocolo\ de\ 11.107$

Art. 1°. NOMEAR a Sra. ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.587.289-3 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de CONDUTORA DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP



SAMU CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 011/2023

Nomeação da funcionária RITA DE KACIA DE LIMA FILIP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Sra. RITA DE KACIA DE LIMA FILIP, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° 16.343.706-6 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2022, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na 14ª Regional de Saúde de Paranavaí, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

Umuarama - PR, 06 de Janeiro de 2023.

OTÁVIO HENRIOUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 012/2023

BARBARA BUENO FRANCO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11 107 de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Srta. BARBARA BUENO FRANCO, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.392.172-0 SESP PR, classificada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 003/2021, para ocupar cargo de provimento por prazo determinado de TÉCNICA DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - com carga horária de 36 horas semanais, pelo regime CLT, com lotação na 13ª Regional de Saúde de Cianorte, a contar o efetivo exercício a partir de 09 de Janeiro de

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná PORTARIA Nº 001/2023

EMENTA: Constitui Comissão Especial com poderes específicos de fazer avaliação de imóvel urbano de próprios do município para fins de ALIENAÇÃO, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e reformar prédio público existente sobre os Lotes nºs. 001, 002 e 006 da Quadra 0059;

CONSIDERANDO que o Município de Cidade Gaúcha, não dispõe de recursos livres pautados na LDO para essa finalidade e não há fonte que origina tal

recurso para finalizar a referida reforma e ampliação: CONSIDERANDO ainda que a Lei municipal 2.458/2022 vincula ao Executivo

Municipal a criação de uma comissão especial para fins de avaliação do imóvel urbano mencionado a seguir; RESOLVE

Art. 1º - Pelo presente instrumento ficam nomeados para fazerem composição da Comissão Especial para avaliar e expedir laudo com os valores de avaliação os sequintes integrantes:

PRESIDENTE: Márcia Rosana Winter - CPF: 815.298.649-68 SECRETÁRIO: Francisca Francidalva de Lima – CPF: 065.137.129-55

MEMBRO: Vernei Luiz Morzelle da Silva – 440.771.739-49

MEMBRO: Cristiane Antônia Camilo - CPF: 051.514.489-43 CONTROLE INTERNO: Maurício Caresia - CPF: 021.706.689-50

Art. 2º - A comissão nomeada no artigo anterior terá como incumbência avaliar uma área de terras medindo 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), constituída pelo Lote nº 02 (dois) da Quadra nº 221 (duzentos e vinte e um), da planta oficial desta cidade e Comarca, com as seguintes metragens e confrontações: "1º) 20,00 metros de frente para a Rua Onofre Pires. 2º) 20,00 metros nos fundos, onde confina com parte da data nº06. 3º) 30,00 metros de um lado, com a data nº 01. 4º) 30,00 metros de outro lado, com a data nº 03."

Art. 3º - Os servidores nomeados integrantes da presente Comissão Especial e aos demais integrantes não serão remunerados por esta municipalidade e o lapso temporal de validade deste instrumento é 31/12/2023;

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se Paço Municipal, Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos

seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI Prefeita Municipal em exercício